ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CEP 37290

REVOGADO
Pela Lei 1248
04/06/79

ALTERADO
Pela Lei 1097
10/06/77

LEI Nº 1013, DE 05 DE JANEIRO DE 1976

Dá nova redação ao Art. 1º da Lei nº 940, de 28 de março de 1974.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Art. 1º da Lei nº 940, de 28 de março de 1974, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Formiga autorizada, mediante convênio, conceder ajuda financeira para pagamento de aluguer de casa, para cada um dos Juizes de Direito desta Comarca, podendo dispender, para tal fim, até a importância mensal de Cr$ 1.200,00 a ser dividida na proporção de 50% para cada aluguer."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de janeiro de 1976

Lufrido Nascimento Oliveira

LUFRIDO NASCIMENTO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

José Wilson de Oliveira

JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA
Secretário